

Report

Description Record

Report date

2020-01-26

Record

PT/AMAP/NOT/EVGMR59 - Escrivão de Vintena de São Miguel das Caldas de Vizela (Concelho de Vizela)

Description level	F
Reference code	PT/AMAP/NOT/EVGMR59
Title type	Atribuído
Title	Escrivão de Vintena de São Miguel das Caldas de Vizela (Concelho de Vizela)
Production dates	1821-01-11 - 1837-01-08
Dimension and support	2 liv.; papel
Holding entity	Arquivo Municipal Alfredo Pimenta
Producer	EVGMR59 - Escrivão de Vintena de São Miguel das Caldas de Vizela
Biography or history	Segundo as Ordenações Filipinas, L.I tit. 78 § 20, em cada aldeia que tiver vinte vizinhos e que diste uma légua da cidade ou vila, deverá haver uma pessoa apta para fazer os testamentos dos doentes. Este oficial, o escrivão de vintena, é nomeado pelos vereadores, de entre os moradores da aldeia, e tomará posse na Câmara, registando aí o seu sinal público. É responsável por ter os seus cadernos cosidos e pelos erros que vier a cometer. Foi substituído pelos escrivães dos juízos de paz, em 1830.
Geographic name	Guimarães (município, Braga, Portugal)
Legal status	Organismo Público.
Functions, occupations and activities	Cabia ao detentor do cargo de escrivão da vintena servir de juiz ou escrivão de testamentos, que deviam ser feitos a todos os moradores doentes da freguesia para o qual estava nomeado.
Mandates/Sources of authority	Ordenações Filipinas, L.I tit. 78 § 20.
Custodial history	Esta documentação esteve na posse dos cartórios notariais. Em 27 de Junho de 1931, segundo o decreto nº 19.952 de criação do Arquivo Municipal de Guimarães, toda a documentação dos Cartórios Notariais passa para a custódia desse Arquivo. A primeira incorporação efetuou-se em 1934 e as seguintes nos anos de 1935, 1944, 1954. No ano de 1958 efetuou-se uma incorporação da Secretaria Notarial de Guimarães e a partir 1962 realizaram-se sucessivas incorporações provenientes do Primeiro e Segundo Cartório Notarial de Guimarães. Em relação aos instrumentos de descrição estiveram em uso os verbetes antigos e os índices de notas, estes ainda hoje em utilização, e, a partir de 1989, começou a utilizar-se o Inventário do Fundo Notarial, que foi sofrendo alterações. Em 2002 começou-se a usar as Guias de Remessa. No ano de 2001 passou a utilizar-se o Inventário dos Índices, mantendo-se todos, ainda, em vigor.
Acquisition information	Desconhece-se o ingresso deste conjunto de documentos.
Scope and content	Constituído por livros de notas para testamentos públicos pertencentes ao tabelião Manuel da Cunha.
Documental tradition	Original
Accruals	Não se prevê a entrada de novas unidades de instalação.
Arrangement	Cronológica, por série.
Access restrictions	Comunicável, salvo os originais em mau estado de conservação.
Conditions governing use	A reprodução deverá ser solicitada por escrito, através de requerimento dirigido ao responsável da instituição. O seu deferimento encontra-se sujeito a restrições, atendendo ao estado de conservação e o fim a que se destina.
Physical facet	Razoável
Language of the material	Portuguese
Writting	Latin
Other finding aid	ARQUIVO MUNICIPAL ALFREDO PIMENTA [Base de dados de descrição arquivística]. [Em linha].GUIMARÃES:AMAP, 2015. Disponível no Sítio Web e na Sala de Referência do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta. Verbetes antigos, Índices de notas, Inventário do Fundo Notarial e Inventário dos Índices.
Fill textual content automatically	¶
Last modification date	2018-05-09 11:19:33